



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 120/2020

Parecer nº. 114/2020

Relator: Vereador Leonardo Mayrer

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 1.946, de 12.09.2006, que autoriza o Município a proceder o parcelamento de débitos relativos a prestações de mutuários das casas populares (COHAB) e dá outras providências.”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **21 de dezembro de 2020**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Leonardo Mayrer, Jorge Zimmer e Junior Freiburger.

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2020.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: Rafael Auler
Jorge Zimmer
Junior Freiburger